INDICAÇÃO N° 2344/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica e melhorias na canaleta em frente ao CEI Luiz Silvério Silveira situado na Rua Padre Guilherme Kleine, localizado no bairro Arraial dos Cunhas.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade próxima ao CEI Luiz Silvério Silveira, localizado na Rua Padre Guilherme Kleine, no bairro Arraial dos Cunhas, procuraram este gabinete para solicitar melhorias na infraestrutura da via, especialmente em frente à unidade educacional. O local apresenta desgaste visível na pavimentação e problemas na canaleta de escoamento pluvial, que causam acúmulo de água e dificultam o acesso seguro ao centro de educação infantil.

A situação atual afeta diretamente o tráfego de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, gerando riscos à segurança e desconforto para pais, funcionários e moradores da região. Os buracos e a má conservação da canaleta comprometem o escoamento adequado da água da chuva, agravando ainda mais as condições da via em dias chuvosos.

Diante disso, investir na pavimentação asfáltica do trecho em frente ao CEI, bem como na reforma e readequação da canaleta, seria uma medida eficaz para resolver os transtornos enfrentados diariamente pela comunidade local. A pavimentação em asfalto proporciona maior durabilidade, conforto e segurança, enquanto a canalização correta evita alagamentos e contribui para a conservação da via.

Portanto, é essencial que seja realizada a na pavimentação asfáltica e melhorias na canaleta, considerando os custos, os benefícios à população e a importância do local como ponto de acesso a um serviço essencial de educação infantil. Tais melhorias certamente representarão um avanço significativo na qualidade de vida dos moradores e na segurança das crianças atendidas pela unidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL